

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Áreas geográficas – definição - avisos – exceções 2012/2013

Nota: este documento, até ao início do processo de matrículas mantém-se dinâmico. As escolas que entenderem poder haver dificuldades da definição área e aceitação de alunos deverão informar em conformidade.

A inscrição, pela primeira vez, na Educação Pré-Escolar e no 1º Ano do Ensino Básico (mesmo que haja frequência prévia na Educação Pré-Escolar na escola de morada ou na escola desejada) é efectuada, obrigatoriamente, na escola de morada (naquela cuja área inclui a morada do aluno).

Por definição de base, as áreas de cada escola correspondem a todos os locais que tenham essa escola como a mais próxima do local de morada. A distância em linha recta é a base de avaliação de primeira ordem, podendo haver ajustes pontuais nos casos em que seja claramente mais próxima (por estrada) uma outra opção. O recurso pontual a ferramentas como o [Google maps](#) na clarificação de dúvidas (distâncias) é uma opção a seguir. Daí que não haverá definições específicas através de mapas com as **seguintes exceções**:

EB1 com PE da Achada: a área geográfica incluirá as meias distâncias em relação às escolas do Galeão e Lombo Segundo (eixo Caminho do Salão, vereda do Salão) a Norte, e o acesso Hospital/Cota 200 a poente até a zona que passa a pertencer à Cruz de Carvalho e inclui o eixo do caminho da Achada até à cota 40 a Sul, sem prejuízo das meias distâncias para a I. C. Maria e Ilhéus. A nascente, a Rua 5 de Outubro. A Norte, com a Ladeira, os limites serão – grosso modo - a via que liga as piscinas da Penteadá ao edifício do CS Santo António.

EB1 com PE da Ladeira: face à EB1 da Achada, a área respeitante à EB1 da Ladeira é revista com se descreve acima. A “fronteira” entre as duas escolas ficará conforme ali indicado. A Norte, alarga-se um pouco a zona de abrangência, para além da Estrada João Abel de Freitas (na zona do Laranjal). A área da escola reduz-se um pouco em relação à fronteira anterior com a área do Colégio do Marítimo (ver mapa da área do Colégio).

EB1 do Lombo dos Aguiares: meia distância para as escolas vizinhas. Poderá haver alguma sobreposição com a zona da EB1 da Ladeira. Aí a opção será das famílias. Os alunos da sua área (nomeadamente primeiras inscrições) poderão ir para o Colégio do Marítimo (quota pública) e lá se inscrever. Face à impossibilidade de investimento na zona, abre-se, assim a possibilidade dos moradores integrarem a oferta pública no Colégio onde encontrarão (algo mais distante) uma oferta mais ao nível da média qualitativa regional.

Colégio do C. S. Marítimo: área geográfica alargada em relação ao ano anterior. Inscrições directas nesta escola, apenas as dos moradores na área definida (mapa disponível). Mesmo assim, mesmo nesta área, não são obrigatórias, pois mantém-se sempre uma opção por inscrição nas escolas públicas locais (Galeão, Ladeira, Achada), a que for mais próxima do local de morada. As restantes inscrições com destino à quota pública virão de moradores na área da Ladeira, em excesso nessa escola (nascidos de 2008 e mais velhos). Estes, moradores na zona da EB1 da Ladeira (que possam desejar o Colégio do Marítimo), devem se inscrever na EB1 da Ladeira (entregam ali o respectivo boletim e anotar o Colégio como 1ª preferência). Apenas serão colocados no Colégio se houver excedentes na Ladeira.

EB1 com PE da Ajuda: voltaremos a considerar uma área reduzida a fim de minimizar o problema dos excedentes. A Poente, o limite é a Escola Hoteleira. Os moradores nos edifícios situados na Praia Formosa mantém-se na área da EB1 do Areeiro, com a possibilidade de registo de opção pela EB1 da Ajuda, EB1cPE das Quebradas/Lombada ou qualquer outra escola da rede (como não moradores). A Norte, considera-se como limite o Caminho do Amparo até à Capela de NSAmparo. A Nascente o eixo constituído pelos Hotéis Monumental Lido, Buganvília, Estrelícia e Mimosa entre a rotunda do Lido, a RVAjuda e até a João Paulo II. Todos os alunos devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extra. Atenção à ordem

das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

EB1 com PE de Visconde Caçongo: sendo que este ano, a Escola está limitada a uma turma de 1º Ano (ao contrário do que se passa com a EB1 com PE do Faial situada a 600m), a área de influência a considerar, em direcção a nascente, termina a 200m da Escola.

EB1 com PE do Faial: sendo que este ano, a Escola poderá abrir duas turmas de 1º ano (desde que sejam candidatos os alunos suficientes, ao contrário do que se passa com a EB1 com PE de Visconde Caçongo, situada a 600m), a área de influência a considerar, em direcção a poente, termina a 400m da Escola.

EB1 com PE do Rancho/Caldeira tal como no ano passado: Facho, Caldeira, Rancho, Solar do Rancho, Quintinha do Rancho, Caminho do Terço, a partir do nº 100 (após a mercearia), Complexo habitacional do Serrado do Mar, Vereda da Levada do Salão (travessa do Lombo das Banas até ao Caminho da Levada do Salão), 2ª travessa da Levada do Salão, Entrada de Santa Clara a partir do nº 126.

EB1 com PE do Pedregal tal como no ano passado: Caminho das Heras, Vereda do Limoeiro, Estrada José Avelino Pinto, Nogueira, Vereda da Ribeira da Caixa, Travessa da Chã, Vereda do Liro. Travessa do Lombo do Liro, Vereda do Lombo do Pedregal, Complexo Habitacional das Precês.

EB1 com PE da Ribeira de Alforra tal como no ano passado: Complexo Habitacional do Ribeiro de Alforra, Edifícios: Carmo Palace, Quintinha Ribeiro de Alforra, Vista do Carmo, Complexo Habitacional Colinas do Carmo, Vale do Carmo, Limoeiro Village, Estrada de Santa Clara até nº 126, Caminho do Terço até nº 100, Caminho das Precês, Travessa do serrado, Caminho do Serrado, Travessa do Ribeiro, Vereda dos Arrifes, 1ª Travessa da Levada do Salão, Vereda da Levada do Salão (a partir da Travessa do Lombo das Banas à Travessa da Pinheira), Rua João Ricardo Ferreira César e Caminho da Levada.

EB1 com PE da Lourencinha: área usual incluindo alunos provenientes do bairro da Palmeira, edifícios 23 ao 30 e os do Complexo Habitacional da Torre e Impasse de S. Pedro. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE de C. Lobos (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

EB1 com PE de C. Lobos: incluirá os alunos restantes residentes no bairro da Palmeira e a área usual desta escola. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE da Lourencinha (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

EB1 com PE Caniço, Figueirinhas e Assomada: devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extra. Atenção à ordem das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

As áreas geográficas de cada escola definem apenas o local de entrega do boletim de inscrição, mas não a colocação. O boletim de inscrição inclui uma lista de preferências e opções das famílias por qualquer escola da RAM. Sem excepção.

Nas escolas usualmente mais procuradas por moradores (Ajuda, Livramento, Ladeira, Caniço, Figueirinhas e Assomada) as inscrições devem sempre incluir uma escola alternativa, para colocação, em caso de inexistência de vaga.

No entanto, a escola de morada consta sempre dessa lista, em qualquer ordem (mesmo que em último lugar). É apenas nesta Escola que se exerce a preferência (critério de colocação) de morador. As regras de colocação estão publicadas no JORAM, Portaria 57/2011 de 31/05.